

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 244

DATA: 26.05.99

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Gina Schvartz Saffer, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Fernando Waquil, Arq. Antônio Zago e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da reunião anterior:

São lidas e aprovadas as Atas nº 242 e 243.

2.2 Expediente Único n.º 073128/99.6 - Projeto de Lei

A arq. Vera faz a leitura do Projeto de Lei que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros de uso público encaminhado pelo Senhor Supervisor da SECON para análise e parecer. Os membros da Comissão solicitaram cópias do mesmo para um exame mais detalhado da proposta para posterior emissão de parecer.

2.3 Expediente Único n.º 283005.1 - Parecer nº 22/99

Volta a ser apreciado o processo em epígrafe que trata de aprovação de modificação de projeto de edifício residencial com 7 pavimentos e área total de 259,42m² localizado à Trav. Tuyuty nº 74 no qual é solicitada a substituição da instalação obrigatória de tanque por lavanderia central nos apartamentos constituídos de apenas 01 compartimento principal, conforme arrazoado apresentado.

A Comissão analisa o assunto e, por unanimidade, de acordo com o já decidido nos pareceres 05/96, 14/97, 22/98 e 17/99 aceita o solicitado devendo a lavanderia central proposta ser operada por pessoal profissional ficando a Carta de Habitação condicionada à sua instalação integral de acordo com laudo técnico apresentado.

2.4 Expediente Único n.º 260223.7 - Parecer nº 23/99

Trata o processo em epígrafe de consulta à C.C.C.E. quanto a possibilidade de ocupação do mezanino de edifício residencial com unidades autônomas (apartamentos) situado à Av. Itajai nº 134/140 conforme arrazoado e plantas baixas apresentadas.

A Comissão analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se contrária ao solicitado considerando a incompatibilidade do uso pretendido com as características de mezanino previstas na Lei Complementar 284/92.

CONTINUAÇÃO DA ATA N.º 244

DATA: 26.05.99

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 02 de junho de 1999, nos mesmos horário e local.